



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, n.º 51 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
CEP: 37.220-000 - Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207  
E-mail: admbs@navinet.com.br

**PORTARIA Nº 064/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

## **“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.611/2000, de 25 de maio de 2000,

Considerando que algumas entidades relacionadas no art. 4º da Lei Municipal nº 2.611/2000 não mais existem,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC**:

- **PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA**

- **ROBSON JOSÉ DE MORAES**

CPF nº 818.409.346-20 - CI nº MG-6.129.505 SSP/MG  
Secretário Executivo do PROCOM

- **REGINA CELE DINIZ**

CPF 852.792.186-34 – CI. nº M-8.502-999 SSP/MG  
Representante da Associação Comercial e Industrial e Empresarial de Turismo, Serviços e Agronegócios de Bom Sucesso

- **PAULO GOMES DOS SANTOS**

CPF nº 100.332.115-15 - CI nº 774.148 SSP/BA  
Representante do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

- **MARIA JOSÉ ALVES NUNES**

CPF nº 591.061.156-91 - CI nº 812.971 SSP/MG  
Representante das Donas de Casa

**Art. 2º** - Fica a comissão criada subordinada à Secretaria Municipal Planejamento e Coordenação Geral.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique -se e cumpra -se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2015.

  
**Cláudia do Carmo Martins de Barros**  
Prefeita Municipal